



Requerimento Nº 1388/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um Fundo Municipal de Defesa Civil, com dotação orçamentária própria, destinado a ações de prevenção, resposta rápida a desastres, aquisição de equipamentos e apoio emergencial à população afetada, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de um Fundo Municipal de Defesa Civil, com dotação orçamentária própria, destinado a ações de prevenção, resposta rápida a desastres, aquisição de equipamentos e apoio emergencial à população afetada, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Sugerir a criação de um Fundo Municipal de Defesa Civil (FMDC), com dotação orçamentária própria, destinado ao custeio de ações de prevenção, resposta rápida a desastres, aquisição de equipamentos e apoio emergencial à população afetada, no âmbito do município de Itapevi.

O município de Itapevi está sujeito a eventos adversos recorrentes, como **enchentes, deslizamentos, alagamentos, vendavais e outros desastres naturais e tecnológicos**, que afetam diretamente a população, especialmente as comunidades mais vulneráveis.

A gestão eficiente de riscos e desastres requer **recursos financeiros específicos e de rápida execução**, que permitam à administração municipal **agir com agilidade tanto na prevenção quanto na resposta emergencial**.



A criação de um **Fundo Municipal de Defesa Civil** é uma medida estratégica e amplamente recomendada por órgãos de controle e por normativas nacionais, especialmente:

- A **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012)**, que incentiva a criação de fundos para ações de prevenção e resposta a desastres;
- As orientações do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**;
- As boas práticas de gestão pública em municípios que já instituíram fundos semelhantes com resultados positivos.

Objetivos do Fundo

O Fundo Municipal de Defesa Civil poderá ser utilizado para:

1. **Apoio emergencial imediato à população afetada** (alimentos, água, colchões, kits de higiene, etc.);
2. **Aquisição e manutenção de equipamentos, veículos e materiais técnicos** para atuação da Defesa Civil;
3. **Capacitação de servidores, voluntários e lideranças comunitárias**;
4. **Realização de obras e ações preventivas em áreas de risco**;
5. **Campanhas de informação, educação e preparação da população**;
6. **Contratação emergencial de serviços e insumos em caso de calamidades ou situação de emergência reconhecida.**

Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, sugere-se:

- A **elaboração de projeto de lei para criação do Fundo Municipal de Defesa Civil**, com regulamentação de sua gestão e fontes de receita;
- A **inclusão de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA)** e previsão no Plano Plurianual (PPA);
- A possibilidade de **captação de recursos externos**, estaduais, federais ou por meio de convênios, parcerias e emendas parlamentares.

Conclusão



A criação do Fundo Municipal de Defesa Civil é uma medida de planejamento, eficiência e responsabilidade pública, que fortalece a capacidade do município de proteger vidas, minimizar perdas e agir com rapidez e eficácia diante de eventos críticos. Investir em prevenção e resposta é investir em segurança, dignidade e resiliência da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VS2P86249BNFG13Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VS2P-8624-9BNF-G13Z

